



PORTARIA Nº 20.764, DE 07/10/2025.

RETORNO DA SERVIDORA QUE SE
ENCONTRAVA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora SIMONI SANTUZZI ZUCOLOTO, Matrícula
16125, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível II da Licença sem
vencimento concedida através da Portaria nº 18.094 de 24/03/2022, a partir de 01/01/2026,
conforme Processo Eletrônico nº 40012/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

